



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA                       SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9471	CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL Conforme descrição abaixo: - 02 troca compressor de ar condicionado 5TR's; - limpeza geral dos equipamentos; - gás líquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração; - nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração; - troca de filtros de linha; - troca de correias; - solda; - troca de válvula de expansão; - carga de gás; - revisão dos diagramas elétricos; - deslocamentos e estadia; - ART . Guia de responsabilidade técnica recolhida do serviço executado.	1,00	SERV	7.890,00	7.890,00
TOTAL						7.890,00

**JUSTIFICATIVA:** conserto de ar condicionado central da sede da administração municipal

**PRazo DE ENTREGA:** 1 Dias

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** EM 30 (TRINTA) E (60) Sessenta dias após execução dos serviços

**EXECUÇÃO:** 1 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**UNIDADE FISCALIZADORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2013.

  
\_\_\_\_\_  
CLODOMIR ZANINI FIORENTIN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

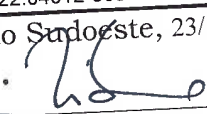
002



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

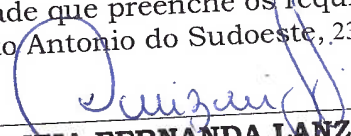
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0

Santo Antonio do Sudoeste, 23/10/2013.

  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

**Para uso da Assessoria Jurídica**

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo Dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, 23/10/2013.

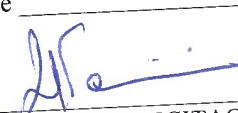
  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Assessora Jurídica

**Para uso do Prefeito Municipal**

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 23/10/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 208/2013

003

Solicitação **208** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **21/10/2013** Quantidade de Itens **1**

Número **208** Solicitante **Clodomir Zanini Fiorentin** Processo Gerado **408/2013**

Código **724-2** Local **GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código **50** Órgão **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Pagamento **EM 30 (TRINTA) E (6)**

Órgão **04** Entrega **SEDE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** Prazo **1 Dias**

Descrição:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Justificativa:  
CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Lote	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
001	009471	CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL	SERV	1,00	7.890,00	7.890,00	
						TOTAL	7.890,00
						TOTAL GERAL	7.890,00

- Conforme descrição abaixo:
- 02 troca compressor de ar condicionado 5TR's;
  - limpeza geral dos equipamentos;
  - gás líquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração;
  - nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração;
  - troca de filtros de linha;
  - troca de correias;
  - solda;
  - troca de válvula de expansão;
  - carga de gás;
  - revisão dos diagramas elétricos;
  - deslocamentos e estadia;
  - ART - Guia de responsabilidade técnica recolhida do serviço executado.

004  
P



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.**

Ilustríssima Senhora  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**MD ASSESSORA JURÍDICA**  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão de Licitações



Climavel

Cascavel, 05 de Outubro de 2013.

À. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ref. Nossa Proposta nº. 0575-13

Venho através desta, levar ao vosso conhecimento ou a quem possa interessar os valores referentes a troca de compressor de ar condicionado, conforme solicitação e descrição abaixo.

DESCRIÇÃO:

- = 02 troca Compressor de ar condicionado STR's
- = Limpeza geral dos equipamentos
- = gás liquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração
- = nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração.
- = troca de filtros de linha
- = troca de correias
- = Solda
- = troca de válvula de expansão
- = Carga de gás
- = revisão dos diagramas elétricos
- = deslocamento e estadia
- = ART. Guia de responsabilidade técnica recolhida do serviço executado.

O valor total referente ao que foi descrito a cima é de.....R\$. 7.890,00  
( Sete mil oitocentos e noventa reais.)

COND. DE PAGAMENTO. A combinar

GARANTIA; um ano

INICIO; imediato

Sendo só para o momento subscrevemo-nos.

Att.

Derly N. Libardoni

[Climavel@climavel.com.br](mailto:Climavel@climavel.com.br)

02-322-372/0001-60  
Climave Ar-Condicionado  
Central Ltda.

Rua Souza Naves, 2167  
Parque São Paulo

45.3224-1558

Rua Souza Naves, 2167 - Parque São Paulo  
CEP 85803-770 - Cascavel - PR





**SEMEAR**

Serviços, de Manutenção de Ar Condicionado central;

Cascavel, 08 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

A/C da Sr.a. Maira Benini

Conforme solicitado, segue orçamento para conserto de ar condicionado central, segue descrição dos serviços a serem executados:

- 2 troca de compressor 5TRS
- 3 troca de válvula, filtro e soldas
- 3 carga de gás e todos os materiais necessário para o perfeito funcionamento.
- Mão de obra e deslocamento.

Valor global da proposta: R\$8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais) para pagamento a vista após emissão da NF.


Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: oito dias após a confirmação

13.235.701/0001-51

SEBASTIÃO FONTOURA  
DE FREITAS

RUA ORLANDO VASCONCELOS, 1432  
PIONEIROS CATARINENSE - CEP 85805-540  
CASCAVEL - PARANÁ

  
Sebastião F. de Freitas (45) 9956-3148  
Rua Orlando Vasconcelos, 1432 - Vila Dione  
CNPJ.13 235 701/0001-51 CEP.85805-540  
Cascavel - PR



# ANDRADE & BOLDARINI LTDA

Rua Joaquim Távora, 2576 - Jardim Social  
FONE: (45) 3225-5570 CASCAVEL - PR  
CELULAR: (45) 9111-6660 E 9974-2878

007  
J

CASCAVEL 08 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de S. A. SUDOESTE;

AO CUIDADOS. Sra. Maira Benini

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

CONFORME SOLICITADO, FORMALIZAMOS PROPOSTA COMERCIAL PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- \* Duas trocas de compressores 5TR
- \* Carga de gás R22.
- \* Soldas
- \* limpeza interna com gás e nitrogênio e limpeza geral.
- \* troca de válvula e filtro
- \* viagem, estadia e mão de obra

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.450,00 ( OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NF.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS  
EXECUÇÃO: 10 DIAS

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ATENCIOSAMENTE!

CNPJ. 82 008 525/0001-38

  
MARCOS AMÉRICO BOLDARINI  
SÓCIO GERENTE

82008525/0001-38

Andrade & Boldarini Ltda.

Rua Joaquim Távora, 2485 - Centro

85803-750 - CASCAVEL - PR

003



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2013**  
**PROCESSO Nº 409/2013**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:


II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: **CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA**, CNPJ nº 02.322.372/0001-60, com sede na Rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), a empresa **SEBASTIÃO FONTOURA DE FREITAS**, CNPJ Nº 13.235.701/0001-51, com sede na Rua Orlando Vasconcelos, 1432, na cidade de Cascavel/PR, com um valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta) e a empresa **ANDRADE & BOLDARINI LTDA** CNPJ Nº 82.008.525/0001-38, com sede na Rua Joaquim Tavora, 2465, na cidade de Cascavel/PR, com um valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, **CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA**.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelas razões supra citadas.

Ê o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte e três dias de outubro de 2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
ADVOGADA  
OAB 32.208-PR




003



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.322.372/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLIMAVEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>2167</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.806-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO VICENTE</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2013** às **15:33:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

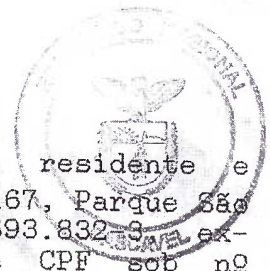
© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2013

4



3190

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA  
CONTRATO SOCIAL



DERLI NODARI LIBARDONI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Parana, a rua Souza Naves nº 2167, Parque São Paulo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.693.832-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº 575.238.609/82 e ILZA DE FATIMA LIBARDONI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à rua Souza Naves nº 2167, Parque São Paulo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.208.814-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº 999.720.939/72, por este instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pela Lei nº 8934/94, pelas demais disposições legais e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, tendo sua sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná, a Rua Souza Naves nº 2167, Jardim São Vicente - CEP nº 85806-260.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio Varejista de Ar Condicionado, Peças e Acessórios, Material de Construção, Ferragens, Ferramentas Manuais e Produtos Meta-lúrgicos Vidros, Espelhos e Vitrais Tintas e Madeiras, Reparação e Manutenção de Refrigeradores, Ar Condicionado e Funilaria.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03.11.1997.

CLAUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito pelos quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
DERLI NODARI LIBARDONI	9.500	9.500,00
ILZA DE FATIMA LIBARDONI	500	500,00
T O T A L	10.000	10.000,00

Parágrafo Unico: O capital será integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

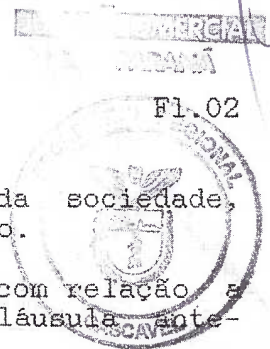
CLAUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de gerentes, os quais farão o uso da firma privativa e individualmente, cabendo-lhes a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, exceto nas operações que envolvam alienação de imóveis, quando será necessária a assinatura de ambos os sócios, sendo-lhes entretanto, vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os sócios gerentes receberão, em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
23/10/13  
(WBO)  
Comissão de Licitações



CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA  
CONTRATO SOCIAL



Paragrafo Segundo: Fica investido na função de gerente da sociedade, DERLI NODARI LIBARDONI, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA: São expressamente vedados e serão nulos com relação a sociedade, os atos praticados em desconformidade com a cláusula anterior.

CLAUSULA SETIMA: As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, que terão o prazo de 30 dias da comunicação formal da intenção de venda, para exercerem o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano e nos prazos e condições previstas em lei, serão elaborados Balanços Patrimoniais e as demonstrações financeiras.

Parágrafo Unico: Os quotistas deliberarão quanto a destinação dos resultados apurados.

CLAUSULA NONA: A retirada, falência, falecimento ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade que permanecerá com os demais.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram expressamente que não se encontram incurso em qualquer crime ou sanção legal que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram para o registro especial da sociedade como MICROEMPRESA que se enquadram na Lei Federal nº 7.256/84.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Testemunhas:

Cascavel, 21 de Outubro de 1997

*Silvio Ernesto Bressan*  
Silvio Ernesto Bressan  
RG Nº 459.103 SSP/SC.

*DERLI NODARI LIBARDONI*  
DERLI NODARI LIBARDONI

*Sandra Helena P. Bressan*  
Sandra Helena P. Bressan  
RG Nº 1.769.491 SSP/PR.

*ILZA DE FATIMA LIBARDONI*  
ILZA DE FATIMA LIBARDONI

*Lyslaine Cruz de Moura Rejrink*  
LYSLAINE CRUZ DE MOURA REJRINK  
OAB/PR 14.812  
CPF/MF 943 128 348 - 49

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
23/10/13  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

*[Handwritten marks and signatures]*

012

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

*Derli Nodari Libardoni*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.693.832 3

NOME  
**DERLI NODARI LIBARDONI**

FILIAÇÃO  
**ERNESTO GUERINO DE NEGRE LIBARDONI  
HIRFHEI NODARI LIBARDONI**

DATA DE NASCIMENTO: **16/11/1963** NATURALIDADE: **SÃO JOÃO/PR**

CURTUBA - PARANÁ **24/07/1982** *Arion Nicz Roda*  
ARION NICZ RODA  
DIRETOR DO I. I.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Derli Nodari Libardoni*

C/C

NASCIMENTO: **16.11.63** INSCRIÇÃO NO CPF: **575 238 609 82**

CONTRIBUINTE  
**DERLI NODARI LIBARDONI**

*Arion Nicz Roda*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
23/10/13  
*ABC*  
Comissão de Licitações

4

*Arion Nicz Roda*



013

**CIC**

MINISTÉRIO DE ECONOMIA  
FAZENDA E EMPREGO

SEDE DA DA RECEITA FEDERAL  
ESTADO DO PARANÁ

999720939 72

ILZA DE FATIMA LIBARDONI

89.90\*17

*Ilza de Fatima Libardoni*

104/1931-01

25/02/193

CE F

0910302-3

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA  
MAT. 0910302-3  
ESCRITURÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



CARTERA DE IDENTIDADE

*Ilza de Fatima Libardoni*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.208.814-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1994

NOME ILZA DE FATIMA LIBARDONI

FILIAÇÃO JUVENIL RIBEIRO BRANCO  
VIVAI RIBEIRO BRANCO

NATURALIDADE SÃO JOÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1968

DOC. CIVIL COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, QUEPMS 10400  
C. CAS 2059, LIVRO=87, FOLHA=84V

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Bel. Douglas Herculano

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
23 / 10 / 13  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

*[Signature]*



014  


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000622013-14021372  
Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME  
CNPJ: 02.322.372/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/08/2013.  
Válida até 27/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02322372/0001-60**Razão Social:** CLIMAVEL AR CONDIC CENTRAL LTDA**Endereço:** RUA SOUZA NAVES 2167 / JD. S. VICENTE / CASCAVEL / PR /  
85806-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2013 a 21/11/2013**Certificação Número:** 2013102310403416164788

Informação obtida em 23/10/2013, às 11:32:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

010

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

50237 2013

Protocolo:

49182

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CPF/CNPJ: 02.322.372/0001-60

Endereço:

Cadastro: 2322372000160

Ramo de Atividade:

JURIDICO

Finalidade:

Quadra:

0

Lote:

Loteamento:

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

27/09/2013

*Camila Rosane Beal*  
Camila Rosane Beal  
Agente Administrativo  
Certidão Negativa / Finanças

CAMILA ROSANE BEAL

\_\_\_\_\_  
Diretor

*[Handwritten signature]*



## MUNICIPIO DE CASCAVEL

## LEVANTAMENTO DE DEBITOS

2322372000160 CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1 - Imobiliario						
1262940000 - CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA						
RUA: SOUZA NAVES, 2155						
BAIRRO: SAO VICENTE VILA						
QUADRA: 0005 LOTE: 0002						
INSCRICAO: 126294000						
2013 1 - Imposto Predial Urbano e Taxas			Subdivida: 1	Aliquota: 0,80		
7 Do Ano	25/10/2013	81,11	0,00	0,00	0,00	81,11
8 Do Ano	25/11/2013	81,11	0,00	0,00	0,00	81,11
9 Do Ano	26/12/2013	81,07	0,00	0,00	0,00	81,07
	Subtotal:	243,29	0,00	0,00	0,00	243,29
	Total Parcial:	243,29	0,00	0,00	0,00	243,29
2 - Empresas						
52581000 - CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA						
RUA: SOUZA NAVES, 2167						
BAIRRO: SAO VICENTE VILA						
ATIVIDADE: 1005 - SERV DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO						
2013 5 - ISS Retido			Subdivida: 0	Aliquota: 0,00		
1 Do Ano	15/02/2013	61,02	0,00	6,10	4,27	71,39
	Subtotal:	61,02	0,00	6,10	4,27	71,39
	Total Parcial:	304,31	0,00	6,10	4,27	314,68
2 - Empresas						
52581000 - CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA						
RUA: SOUZA NAVES, 2167						
BAIRRO: SAO VICENTE VILA						
ATIVIDADE: 1005 - SERV DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO						
2013 7 - TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM			Subdivida: 0	Aliquota: 0,00		
4 Do Ano	21/10/2013	261,77	0,00	0,00	0,00	261,77
	Subtotal:	261,77	0,00	0,00	0,00	261,77
	Total Parcial:	566,08	0,00	6,10	4,27	576,45
-----						
Total apurado	:	576,45		Total do principal	:	566,08
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes	:	0,00
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	6,10
Debitos com CDA	:	0,00		Total dos juros	:	4,27
A reparcelar	:	576,45		Total corrigido	:	576,45
Data de referencia	:	27/09/2013				
-----						



017  
9

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10959029-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.322.372/0001-60

Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 24/01/2014 - Fornecimento Gratuito**



4





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.322.372/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:34:59 do dia 21/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2013.  
Código de controle da certidão: **C76A.E673.6121.1C52**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.322.372/0001-60  
Certidão n°: 37580632/2013  
Expedição: 23/10/2013, às 11:31:21  
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.322.372/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200  
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-10

020

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

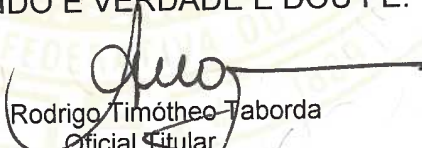
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.322.372/0001-60**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Maria Angélica Breda*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
**Bel. Rodrigo Timótheo Taborda**  
**OFICIAL TITULAR**  
**Distribuidor, Contador, Partidor,**  
**Avaliador, Depositário Público**





021  
0



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 409/2013**

**Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9471	<b>CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL</b> Conforme descrição abaixo: - 02 troca compressor de ar condicionado 5TR's; - limpeza geral dos equipamentos; - gás líquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração; - nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração; - troca de filtros de linha; - troca de correias; - solda; - troca de válvula de expansão; - carga de gás; - revisão dos diagramas elétricos; - deslocamentos e estadia; - ART . Guia de responsabilidade técnica recolhida do serviço executado.	1,00	SERV	7.890,00	7.890,00
<b>TOTAL</b>						7.890,00

**Dotação orçamentária:**

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0

**JUSTIFICATIVA:** conserto de ar condicionado central da sede da administração municipal.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
<b>EWERALDO WAGNER</b> Presidente Comissão de Licitações	
<b>MARILIS CRISTINA TONINI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>TATIANA CHRISTINA NODARI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Assessor Jurídico	

022



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 040/2013**  
**PROCESSO Nº 409/2013**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**EMPRESA CONTRATADA:**

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/10/2013</u>
JORNAL: <u>f. fronteiro</u>
EDIÇÃO: <u>935</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/10/2013</u>
JORNAL: <u>Diems</u>
EDIÇÃO: <u>0460</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023  
Página 55 / 104

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº. 288/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2013

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SCALCO & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e material de limpeza para atendimento a Casa do Pequeno Aprendiz - CPA, para um período de 08 (oito) meses, com recursos próprios.  
VIGÊNCIA: 17/10/2013 a 17/06/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.216,59 (dezesesseis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA: 17/10/2013

CÂMARA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2013

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CONRADO MARCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 de 04.05.2000:

### CONVOCA:

Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2014, a ser realizada às 18h00min do dia 30 de Outubro de 2013, nas dependências do Legislativo Municipal Izabelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da seguinte,

### ORDEM DO DIA:

- Apresentação e Discussão do Projeto de Lei correspondente a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2014.

Santa Izabel do Oeste - Pr, 24 de Outubro de 2013.

CONRADO MARCON

Presidente da Câmara Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

## PORTARIA Nº 16.060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,

### RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 16 de setembro de 2013.

Deixe Crespão RG 8.598.255-9/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16.064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora EDAIANE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16.065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor PAULO RICARDO DA SILVA GUERRO, ocupante do cargo efetivo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16.071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor SILVIO VERONES DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, a partir de 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 039/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 407/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 039/2013

PROCESSO Nº 407/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 040/2013

PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
ORGANIZAÇÃO NACIONAL  
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

738080705

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 55



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

024

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 040/2013 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 409/2013**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**EMPRESA CONTRATADA:**

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de outubro de 2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/10/2013</u>
JORNAL: <u>J. Fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>935</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/10/2013</u>
JORNAL: <u>Diems</u>
EDIÇÃO: <u>0460</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

020  
Página 56 / 104

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº. 288/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2013

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SCALCO & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e material de limpeza para atendimento a Casa do Pequeno Aprendiz - CPA, para um período de 08 (oito) meses, com recursos próprios.  
VIGÊNCIA: 17/10/2013 a 17/06/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.216,59 (dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA: 17/10/2013

CÂMARA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2013

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CONRADO MARCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 de 04.05.2000:

### CONVOCA:

Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2014, a ser realizada às 18h00min do dia 30 de Outubro de 2013, nas dependências do Legislativo Municipal Izabelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da seguinte,

### ORDEM DO DIA:

- Apresentação e Discussão do Projeto de Lei correspondente a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2014.

Santa Izabel do Oeste - Pr, 24 de Outubro de 2013.

CONRADO MARCON

Presidente da Câmara Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

## PORTARIA Nº 16.060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,

### RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 16 de setembro de 2013.

Deise Crespão RG 8.598.255-9/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16.064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora EDIAINE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16.065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor PAULO RICARDO DA SILVA GUERRO, ocupante do cargo efetivo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 16.071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor SILVIO VERONES DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, a partir de 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortíña

Prefeito Municipal

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 039/2013 - PMSAS  
PROCESSO Nº 407/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2013 - PMSAS  
PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 039/2013  
PROCESSO Nº 407/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 040/2013  
PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Drs' cn Cn O q nÜ

ESTADO DO PARANÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/ 2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/ 1993.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÉ, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/ 0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, com sede na RUA SOUVA NAVES, 2167 - CEP: 85806260 - BAIRRO: JARDIM SAO VICENTE Cidade de Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.322.372/ 0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Senhor DERLI NODARI LIBARDONI, CPF nº 575.238.609-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade Processo Dispensa nº 040/2013, homologado em 24/ 10/ 2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/ 06/ 1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÉUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9471	CONSERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL Conforme descrição abaixo: - 02 troca compressor de ar condicionado 5TR's; - limpeza geral dos equipamentos; - gás líquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração; - nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração; - troca de filtros de linha; - troca de correias; - solda; - troca de válvula de expansão; - carga de gás; - revisão dos diagramas elétricos; - deslocamentos e estadia; - ART . Guia de responsabilidade técnica recolhida do serviço executado.	1,00	SERV	7.890,00	7.890,00
TOTAL						7.890,00

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Processo Dispensa Nº 40/ 2013, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÉUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/ execução dos serviços.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Direção de Compras

**CLÉUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais), nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/ aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÉUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÉUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
240	04.011.04.122.04012-005	0	3.3.90.39.00.00

**CLÉUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/ 93 e alterações posteriores.

**CLÉUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo 1 dia contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/ 93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÉUSULA OITAVA – VIGÂNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de vinte e três dias de outubro de 2014, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Drs cn Cn O q nũ

**CLÈUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:**

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN.**

**CLÈUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.**

**Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/ 93.**

**Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/ IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.**

**CLÈUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/ 93.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

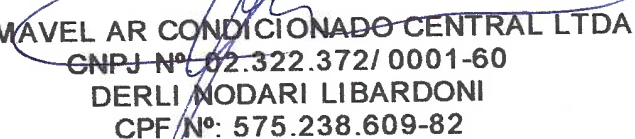
Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 24/ 10/ 2013.

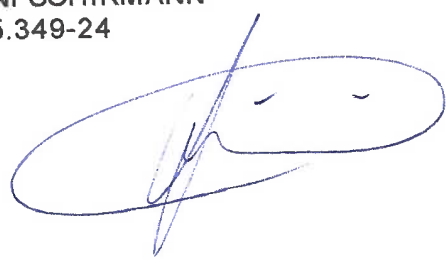
  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA  
GNPJ Nº: 02.322.372/ 0001-60  
DERLI MODARI LIBARDONI  
CPF Nº: 575.238.609-82

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN  
CPF Nº: 056.065.349-24



030



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 040/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ Nº 02.322.372/0001-60

Representante: DERLI NODARI LIBARDONI

CPF nº 575.238.609-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 23/10/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24/10/2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/10/2013</u>
JORNAL: <u>Jornal da Fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>935</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/10/2013</u>
JORNAL: <u>Jornal da Fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>0460</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 68 / 104

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2013

Pregão Nº 84/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA;  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.499,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente ao item 26 do lote 001.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: NILCEIA DO ROCIO LOPES - Representante Legal

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2011

Pregão Nº 102/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO MOVEL PESSOAL (SMP), CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: VIVO S.A.;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.323,20 (oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALAN RICARDO LARANJEIRA - Representante Legal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA

CNPJ Nº 72.543.010/0001-84

Representante: JOSE FERMINO DA ROSA

CPF nº 422.679.359-53

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.875,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ Nº 12.629.726/0001-77

Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO

CPF nº 042.995.329-10

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

VALOR TOTAL: R\$ 33.178,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 07.839.183/0001-82

Representante: CARMELA CARMINATTI

CPF nº 394.793.669-91

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

VALOR TOTAL: R\$ 162.255,90 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 21/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 039/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ Nº 10.934.336/0001-85

Representante: MAICO GASPARIN

CPF nº 007.768.179-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.659,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 040/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CLIMAVELAR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ Nº 02.322.372/0001-60

Representante: DERLI NODARI LIBARDONI

CPF nº 575.238.609-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 23/10/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 00.118.598/0008-94

Representante: VALDIR GERVINSKI

CPF nº 395.400.149-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 772.550,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 23/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

Representante: RAFAEL BALBINOT

CPF nº 372.955.359-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra-ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 12.090,00 (Doze Mil e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 23/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL